PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Bairro do Aeroporto Velho
CEP: 68.030-290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.518/95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 1996.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Santarém, para o Exercício Financeiro de 1996, integrado pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R$ 29.971.311,00 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e onze reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal para o Exercício de 1996 composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R$ 25.168.753,00 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 3º - O Orçamento da Seguridade Social para o Exercício de 1996 composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R$ 4.802.558,00 (quatro milhões, oitocentos e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º - A Receita será realizada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo, segundo o conjunto de Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:

I - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	(R$)
1. Receita do Orçamento Fiscal	**25.168.753,00**
1.1. Administração Direta	25.168.753,00
RECEITAS CORRENTES	**18.010.482,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.700.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	235.150,00
RECEITA INDUSTRIAL	77.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.758.082,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.850,00

RECEITAS DE CAPITAL	**7.158.271,00**
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.158.271,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2. Receita do Orçamento da Seguridade Social	**4.802.558,00**
2.1. Administração Direta	4.802.558,00
RECEITAS CORRENTES	**3.270.758,00**
RECEITA TRIBURÁTIA	250.050,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	593.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.422.308,00
RECEITAS DE CAPITAL	**1.531.800,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.531.800,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00

Art. 5º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	(R$)
1. Despesas do Orçamento Fiscal	**25.168.753,00**
1.1. Administração Direta	25.168.753,00
DESPESAS CORRENTES	**18.010.482,00**
DESPESA DE CUSTEIO	17.208.545,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	801.937,00
DESPESAS DE CAPITAL	**7.158.271,00**
INVESTIMENTOS	6.584.571,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	553.700,00
2. Despesas do Orçamento da Seguridade Social	**4.802.558,00**
2.1. Administração Direta	4.802.558,00
DESPESAS CORRENTES	**3.270.758,00**
DESPESA DE CUSTEIO	2.714.758,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	556.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	**1.531.800,00**
INVESTIMENTOS	1.531.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO	**(R$)**
1. Despesas do Orçamento Fiscal	**25.168.753,00**
1.1. Administração Direta	25.168.753,00
LEGISLATIVA	1.612.500,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.197.439,00
AGRICULTURA	3.132.500,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	8.212.260,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	1.832.503,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.595.000,00
TRABALHO	100.000,00
TRANSPORTE	2.486.551,00
2. Despesas do Orçamento da Seguridade Social	**4.802.558,00**
2.1. Administração Direta	4.802.558,00
SAÚDE E SANEAMENTO	3.986.658,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	815.900,00

III - DESPESA POR PODERES	**(R$)**
1. Despesas do Orçamento Fiscal	**25.168.753,00**
1.1. Administração Direta	25.168.753,00
PODER LEGISLATIVO	**1.612.500,00**
Câmara Municipal de Santarém	1.612.500,00
PODER EXECUTIVO	**23.556.253,00**
Procuradoria Jurídica do Município	270.000,00
Coordenadoria Municipal de Transporte	620.000,00
Coordenadoria de Terras do Município	170.000,00
Secretaria Municipal de Governo	1.070.000,00
Secretaria Municipal de Administração	626.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Coord. Geral	385.000,00

Secretaria Municipal de Finanças	1.398.000,00
Secretaria Mun. de Agric., Terras e Abastecimento	3.182.500,00
Secretaria Municipal de Educação	7.574.000,00
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	3.183.260,00
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	415.200,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	4.662.293,00
2. Despesas do Orçamento da Seguridade Social	**4.802.558,00**
2.1. Administração Direta	4.802.558,00
PODER EXECUTIVO	**4.802.558,00**
Secretaria Municipal de Administração	299.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	202.000,00
Secretaria Mun. de Agric., Terras e Abastecimento	530.000,00
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	400.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	2.070.000,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	314.900,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	986.658,00

Art. 6º - As especificações das Receitas e Despesas dos Fundos Municipais e do Instituto de Previdência Municipal serão estabelecidos por Lei específica.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 28 de dezembro de 1995.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e cinco.

JOSÉ MARTINS PEREIRA JÚNIOR
Secretário de Administração
em Exercício